

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano XXXIX | Edição nº 1412B

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Outros atos oficiais	14

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7246-2024- fls.1

DECRETO N.º 7246/2024
=DE 10 DE JUNHO DE 2024=

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022, CONSOLIDADO PELO DECRETO Nº. 7140, DE 03/JANEIRO/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 96.900,00=(noventa e seis mil e novecentos reais) para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Rows include 02 - EXECUTIVO, 10 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, 10.301.0018.2.048 - Atenção Primária aos Usuários do SUS, 373 3.3.90.46.00.01.0310 - Auxílio Alimentação, 10.302.0019.2.051 - Pronto Atendimento aos Usuários do SUS, 393 3.3.90.46.00.01.0310 - Auxílio Alimentação, and TOTAL R\$ 96.900,00.

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Rows include 02 - EXECUTIVO, 10 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, 10.301.0018.2.048 - Atenção Primária aos Usuários do SUS, 358 3.3.90.30.00.01.0310 - Material de Consumo, 10.302.0019.2.051 - Pronto Atendimento aos Usuários do SUS, 390 3.3.90.39.00.01.0310 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, and TOTAL R\$ 96.900,00.

ARTIGO 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 10 de junho de 2024.

PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801 997801 Assinado de forma digital por PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801 Dados: 2024.06.10 16:22:48 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE JUNHO DE 2024.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808 Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808 Dados: 2024.06.10 16:58:03 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES Secretária da Prefeitura Municipal

Portarias



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Port288/2024- fls. 1

P O R T A R I A N.º 288/2024 **=De 10 de junho de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os artigos 163 a 165, Seção III, “Dos órgãos de Segurança e de Medicina do trabalho”, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

CONSIDERANDO a norma regulamentadora n.º 05 do Ministério do Trabalho e Previdência, que estabelece os parâmetros e os requisitos da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, tendo por objetivo a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, de modo a tornar compatível, permanentemente, o trabalho com a preservação da vida e promoção da saúde do trabalhador;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se alterar a composição dos Representantes dos Empregados eleitos e da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, haja vista a saída de alguns dos membros, constantes da Portaria Municipal sob n.º 121/2023; conforme disposições contidas no memorando sob n.º 10.025/2024, e a Ata de Reunião da CIPA, ocorrida em 29/05/2024, que segue fazendo parte integrante desta Portaria;

**R
E
S
O
L
V**

E: que a instalação e posse da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) – 2023-2024, passa a ser constituída pelos seguintes membros; ficando nomeado o servidor Renato Iezzi, Engenheiro de Segurança do Trabalho, como representante da Prefeitura Municipal Jardinópolis; revogadas disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n.º 121/2023, a saber:

I- REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS ELEITOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS:

TITULARES	SUPLENTES
Renato Iezzi – Presidente	Rodrigo de Almeida Atanazio
Murilo Ronaldo Meneguetti – Vice-Presidente	Conceição Aparecida Rosse
Eliana da Silva Santos – Secretaria	Ângela C. Rabello Arango
Jair Bergamo	Valdeci Júlio
Alda M. da Cruz de Oliveira	
Otacílio Viana	
Fabiana Aparecida de Almeida	
Luciano Alves Matos	
José Marcos Oliveira	
Juliana F. O. Barbosa Tardivo	
Fabrizio Defiume	
Arthur Trinca Severino	



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Port288/2024- fls. 2

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 10 de junho de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:0625799
7801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.06.10 14:05:59 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE JUNHO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:0345562380
8

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.06.10 14:07:14 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MUNICIPAL INTERNA DE PREVENÇÃO
DE ACIDENTES E ASSÉDIO - CIPA.
29/05/2024**

No vigésimo nono dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, nas instalações da Biblioteca Municipal, localizada na Rua Domiciano Alves de Rezende, número seiscentos e sessenta e seis, teve lugar a assembleia da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA –, contando com a presença dos seguintes membros: Alda Mariana da Cruz de Oliveira, Ângela Arango, Eliana da Silva Santos, Fabiana de Almeida, Jair Bergamo, José Marco Oliveira, Juliana Barbosa Tardivo, Otacílio Viana, Renato Iezzi, Rodrigo Atamázio, e do vice-presidente, Murilo Ronaldo Meneguetti. Sob a coordenação do vice-presidente, deu-se início à reunião com a expressão de agradecimentos pela participação de todos. Foi mencionado que, no mês de maio, uma denúncia foi recebida pelo Ministério Público do Trabalho, e era de interesse que todos os presentes estivessem cientes dessa situação. A denúncia alegava, entre outros pontos, a falta de realização das reuniões e a não apuração das denúncias, o que foi categoricamente negado por todos. O Sr. Meneguetti informou que a denúncia foi encaminhada, via Whatsapp, para todos os membros, e uma resposta está sendo elaborada com o apoio do Engenheiro de Segurança do Trabalho, Renato Iezzi, juntamente com as Sras. Alda Mariana Oliveira e Eliana da Silva. O prazo para esta resposta foi estendido para o dia 04/06/2024 devido às múltiplas responsabilidades desempenhadas pelos membros, requerendo tempo adequado para análise e elaboração. Durante a reunião, foi discutida a questão da escolha do Presidente. Embora não seja competência da Comissão fazer essa seleção, foi sugerido pelo Secretário Jefte Segatto que fosse proposto um presidente alinhado aos preceitos da atual comissão. Nesse contexto, o vice-presidente, Murilo, sugeriu o nome do Sr. Renato Iezzi, baseando-se em sua participação ativa, presença constante nas reuniões e boa relação com os membros atuais. O vice-presidente também ressaltou que faltam apenas seis

meses para o término do mandato desta gestão, tornando essa sugestão uma opção viável e sem ônus para a comissão. É importante destacar que, na ausência do Presidente, o Vice-Presidente Murilo demonstrou proatividade, habilidade e dedicação, sem que isso causasse qualquer objeção ou prejuízo ao andamento dos trabalhos da CIPA. Cabe ressaltar também que, durante o tempo de vacância da presidência, o Engenheiro do Trabalho sempre esteve ativo e participante nas reuniões, sempre acessível a questionamentos dos membros. O Sr. Renato expressou seu agradecimento pela sugestão de seu nome e elogiou os membros da CIPA, considerando-os atuantes e responsáveis, mesmo diante de um tempo restrito para reuniões e visitas – uma vez ao mês. Ressaltou o interesse demonstrado pela segurança dos trabalhadores. Em seguida, foi aberta a votação para a sugestão do Presidente, e todos os presentes votaram unanimemente a favor do engenheiro Renato Iezzi, totalizando 11 votos favoráveis. Durante seu voto, o Sr. Otacílio enalteceu o trabalho desenvolvido pelo Sr. Renato, destacando sua qualidade, dedicação e o tratamento empregado a todas as pessoas. O Sr. Otacílio também informou que qualquer funcionário que tenha questões relacionadas à CIPA poderá participar de uma reunião para conhecer o trabalho realizado pela Comissão. Após a votação, foi discutida a documentação interna da CIPA, sendo consenso entre todos os membros presentes que a ata é um documento de caráter público e transparente, enquanto os demais documentos devem ser tratados com sigilo, visando proteger denunciante e demais envolvidos nas situações tratadas. Quanto à denúncia referente ao ambiente de trabalho dos motoristas de ambulância, assunto tratado na reunião anterior, inclusive com visita ao local, fomos informados de que a Secretaria responsável por aquele setor decidiu que será disponibilizado um novo local para melhor acomodá-los durante seus turnos de trabalho. Não foram registradas denúncias durante o mês; portanto, não houve visita durante o período da tarde. Nada mais havendo a tratar, os Srs. Murilo e Renato agradeceram os presentes, e lavrou-se esta ata, que vai assinada por cada um dos membros. Jardimópolis, vinte e nove de maio de dois mil e vinte e quatro.



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A **N.º 289/2024** **=De 10 de junho de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** o erro material ocorrido na Portaria Municipal sob n.º 287, de 07 de junho de 2024, referente à data da fixação de sede da servidora Stefania Galhiardo Marcheto;

R
E
S
O
L
V

E: Fica alterada a data da fixação de sede que constou na Portaria Municipal n.º 287/2024, a saber:

Onde se lê:

A partir de 03/07/2024

Leia-se:

A partir de 02/07/2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de junho de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257
997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.06.10 15:00:47 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE JUNHO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.06.10 16:51:20 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 290/2024 **=De 10 de junho de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: **exonerar, a pedido**, a servidora abaixo mencionada, **com cumprimento do aviso prévio**, conforme Requerimento protocolado sob n.º 3.600/2024:

Nome	LUCIANA STELA DE OLIVEIRA
Função	PROFESSOR PEB II
Aviso Prévio A partir de	10/06/2024
Exoneração A partir do dia	09/07/2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 10 de junho de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257
997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.06.10 16:58:38 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE JUNHO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.06.10 17:03:00 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 291/2024 =De 10 de junho de 2024=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº. 3179, de 25 de maio de 2006, que: "**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS**", devidamente regulamentada através do Decreto Municipal nº. 3706, de 01 de novembro de 2006; e,

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando sob n.º 10.152/2024 da funcionária pública municipal – **ALESSANDRA REGINA PEREIRA CLAUDINO DA SILVA** e os termos contidos no despacho sob nº 7-10.152/2024 emanado da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU;

R
E
S
O
L
V

E: conceder à **Sra. ALESSANDRA REGINA PEREIRA CLAUDINO DA SILVA**, matrícula 4070 nas funções de **Técnica de Enfermagem, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, a partir do dia 01/07/2024**, nos termos contidos na Lei acima mencionada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de junho de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:0625
7997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.06.10 16:24:09
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.06.10 16:52:09 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 292/2024 **=De 10 de junho de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: designar o servidor **JOÃO PAULO SANCHES MOLINA** – Coveiro, para **substituir** o servidor GISBERTO GERALDO DA SILVA – **CHEFE DOS CEMITÉRIOS MUNICÍPIO**, durante seu período de férias de **10/06/2024 a 24/06/2024** (15 dias) - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de junho de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:0625

7997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.06.10 16:24:55
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE JUNHO DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.06.10 16:52:44 -03'00'



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A _____ **N.º 293/2024** **=De 10 de Junho de 2021=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R
E
S
O
L
V**

E: designar o servidor **FÁBIO HENRIQUE DE ÁVILA LIMA** – Contador II, **para substituir** o servidor CARLOS MORI JÚNIOR – **DIRETOR DE ORÇAMENTO**, durante o seu período de férias **10/07/2024 a 29/07/2024**, (20 dias), - fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de junho de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:0625
7997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.06.10 16:59:52
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE JUNHO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.06.10 17:04:46 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretaria da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A **N.º 294/2024** **=De 10 de junho de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R
E
S
O
L
V**

E: designar o servidor **ANDERSON MESTRINEL DE OLIVEIRA** nas funções de Procurador Jurídico-SENJUR, para **substituir** o servidor **Denilson de Oliveira** nas funções de **Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR**, durante o seu período de férias de **15/07/2024 a 24/07/2024 (10 dias)**, fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de junho de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:0625
7997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.06.10 17:00:35
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE JUNHO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.06.10 17:05:17 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A **N.º 295/2024**
=De 10 de junho de 2024=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO os termos contidos no memorando sob n.º 10.587/2024;

R
E
S
O
L
V

E: designar a servidora **DÉBORA APARECIDA FULQUINI RIUL** nas funções de Auxiliar de Escritório, para **substituir** o servidor GIULLIANO CÉSAR FIACADORI - **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE**, durante seu período de férias de **03/07/2024 a 01/08/2024 (30 dias)**, fazendo jus à diferença de salário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 10 de junho de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579
97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.06.10 17:02:08 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE JUNHO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.06.10 17:05:49 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Outros atos oficiais



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS OFICIAIS DIVERSOS**Valor da Terra Nua – VTN 2024**

Em cumprimento ao convênio estabelecido com a União – Receita Federal do Brasil, divulgamos os valores da "Terra Nua - 2024" (VTN 2024), nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1877 de 15 de março de 2019:

LAVOURA APTIDÃO BOA	LAVOURA APTIDÃO REGULAR	LAVOURA APTIDÃO RESTRITA	PASTAGEM PLANTADA	SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL	PRESERVAÇÃO DA FAUNA E DA FLORA
R\$ 31.642,70	R\$ 28.056,53	R\$ 21.198,24	R\$ 19.204,90	R\$ 16.515,67	R\$ 12.738,50

Salientamos que os valores médios por aptidão são amparados em laudo técnico realizado em abril de 2024, pela Prefeitura Municipal de Jardinópolis.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 10 de junho de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:062

57997801

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2024.06.10 13:40:23

-03'00'

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE JUNHO DE 2024.

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffte Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tamyres Batista Dutra Silva

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

Julio Pedro Lemes Filho

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Renato de Almeida Gomes

MTB 0087724/SP